RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 690 – DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã/MS, Triênio 2014/2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/N°497, de 12 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Batayporã/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Batayporã/MS, para o triênio 2014/2017.

Art. 2° O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

I – Representante da Policia Civil;
II – Representante da Policia Militar;
III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3° A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

I - Marcio Henrique Fernandes – RG N°236512201/SSP/SP-Presidente;
II - Claudenice da Silva Bastos Santos – RG N°679167/SSP/MS – Vice-Presidente;
III - Amiel Leopoldo de Campos – RG N°1689451/SSP/PI – 1ª Secretária.
IV - Denise da Silva Pesqueira - RG N°492916/SSP/MS–2ª Secretária.

Art. 4° O Conselho Fiscal será composto pelos seguintes membros:

I - Emilia Bon – RG N°266966/SSP/MS – 1ª Tesoureira;
II - Claudenilson Alexandre Santos Pereira–RG °42043954/SSP/MS – 2ª Tesoureira;
III - Maria de Fátima da Silva – RG N°344792/SSP/MS - Conselheira;
IV - Sebastião Martins – RG N°787249/SSP/MS – Conselheiro.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Batayporã/MS:

I - João Roberto de Melo – RG N°522433/SSP/MS;
II - José Pedro Pereira – RG N°4380722421/SSP/SP;
III - Maria Lúcia B. Borin – RG N°1496063-5/SSP/SP;
IV - Petronilha da Silva Martins - RG N°559811/SSP/MS;
V - Sidnei Olegário Marques – RG N°308197/SSP/MS;
VI - Shirley Ferreira Mesquita Orteney – RG N°24802470-X/SSP/SP.

Art. 6° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 30 de abril de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública